SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0409

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2011

A Associação dos Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí – AMBASP realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR,** conforme convênio SEDRU/MG 210/2009. **Inscrições** na sede da AMBASP, à Rua da Maçonaria nº 82, Vila Bueno, em Varginha–MG, no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, período de **25 a 28 de janeiro de 2011**. **Prova:** dia **29.01.2011 às 08:30hs**. Edital completo no site **www.ambasp.org.br** e local das inscrições.

BENEDITO ÁLVARO CUNHA
– Presidente.

HELOÍZIO ANGELO DOMENICHINI
– Secretário Executivo.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:A0B4DAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 009 /11 – Convite **001/11** Contratação de Empresa para executar Serviço Mecânico em Veículos da Frota Municipal **Contratado** Fausto Barbosa Moreira ME R$**R$ 46.780,92**. Prazo até 31 de dezembro de 2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:11F43E51

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DEPREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 013/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 08 de fevereiro de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fazer Transporte de Passageiros para Cultura e Educação. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE-
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:1756829F

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 011/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 07 de fevereiro de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Café e Açucar. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE-
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:A94B36C3

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 012/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 07 de fevereiro de 2011, às 13:30h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Gás de Cozinha 13Kg. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
-Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:194F9D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO - CONCORRÊNCIA 03.008/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.008/2010. Concessão de espaço público para construção de rampas de passagem de cadeiras de rodas com placas multifuncionais publicitárias para atender as pessoas com deficiências físicas nas áreas públicas de acordo com a NBR 9050 ABNT. Vencedor: I9 Consultoria e Comunicação Visual Ltda, quantidade proposta: 250, custo R$ 0,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
24/01/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B8D3CEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.158/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.158/2010. Aquisição de vigas e trilhos de ferro usados para manutenção de pontes e mataburros. Vencedor: Araxá Metais e Resíduos Industriais Ltda, itens 1 a 4, valor global R$ 79.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
18/01/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FA472872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõem a Lei Municipal nº 09/2009 em seu art. 5º e demais legislações aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço de Pessoal autorizado a incluir em folhas de pagamento da Servidora **BEATRIZ PEREIRA XAVIER,** uma gratificação de R$ 355,63 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) sobre o seu vencimento.

Art. 2º - A presente gratificação é concedida a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

Art. 3º - A gratificação ora mencionada correrá por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita (MG), 19 de janeiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CCA9B339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003/2011 – EDITAL 003/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 003/2011 – Edital 003/2011**, menor preço global, C**ontr. empresa ramo eng. construção de Quadra Poliesportiva na Comunid. Roça Grande mun. de Berilo (Convênio n.º 54/2010 – Município / SEEJ)**. Abertura dia 16/02/2011, às 09:00h. Edital e infor: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:52CD6255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou 1º Termo Aditivo ao Contrato 067/2010 – Contratado: GILSON E VANDERLEY TRANSPORTES LTDA – Objeto: Alterar prazo do contrato. PAL 052/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010 - contratação de serviços de caminhão carroceria para transporte de lavadeiras das comunidades do Alto Caitetu, Mocó, Caitetu do Meio e Quilombolas e serviços de caminhão basculante para coleta de lixo e retirada de entulhos.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:9BD265F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou 1º Termo Aditivo ao Contrato 157/2010 – Contratado: POSTO AMARAL LTDA – Objeto: Alterar valor

do contrato. PAL 122/2010 INEXIGIBILIDADE 006/2010 – Aquisição de combustíveis.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:67DB946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2008

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou 4º Termo Aditivo ao Contrato 037/2008 – Contratado: ALESSANDRO ARAÚJO MARTINS – Objeto: Alterar prazo do contrato. PAL 024/2008 PP 014/2008 – Serviços de engenharia.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5BC4792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou 1º Termo Aditivo ao Contrato 025/2010 – Contratado: GILSON E VANDERLEY TRANSPORTES LTDA – Objeto: Alterar prazo do contrato. PAL 017/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 - contratação de serviços de caminhões pipa para abastecimento de água potável às comunidades rurais do Município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:E3A2D178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2011
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

O **Prefeito Municipal de Braúnas** – **Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, considerando que, por um lapso, deixou de se incluir o **Anexo II – Programa de Provas** no Edital de Seleção Pública Nº 001/2011, de 16 de janeiro de 2011, **Torna Público**, e **para conhecimento dos interessados** que, por este **Primeiro Termo de Retificação**, passa o item 4.1.1. do Edital, a ter a seguinte redação:

4. DAS PROVAS:
4.1. O processo seletivo constará de Provas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.:
4.1.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, segundo o **tipo, questões e programação de provas,** de caráter eliminatório, em conformidade com os **Anexos I e II** que integram este edital, serão aplicadas para todos os empregos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

Braúnas/MG, 24 de janeiro de 2011.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2011
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CARGO NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinominal do 1º e 2º grau; Função

modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet. Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento; redação oficial: correspondência e redação técnica; matrícula, transferência e adaptação de aluno; avaliação escolar e estudos de recuperação; calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional. Sistemas de ensino; competências das esferas federal, estadual e municipal; a Educação Básica; a Educação de Jovens e Adultos; principais leis, decretos, pareceres e resoluções, deliberações referentes e/ ou complementares à LDB. Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental) em nível federal ou estadual Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação federal e estadual aplicável à educação no sistema municipal de ensino.

PROFESSOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL: **1**- Ética em Serviço Social. **2**- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. **3**- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. **4**- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. **5**- O Serviço Social e a Seguridade Social. **6**- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. **7**- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. **8**- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. **9**- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. **10**- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. **11**- Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. **12**- A Pesquisa e a Prática Profissional. **13**- A questão da instrumentalidade na profissão. **14**- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. **15**- Prevenção e Reabilitação de Doenças. **16**- O alcoolismo nas empresas. **17**- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. **18**- Distrito Sanitário, territorialização. **19**- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. **20**- Programa de Saúde da Família. **21**- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.

ENFERMEIRO: **1**. administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito,

finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; **2**. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; **3.** Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrolíticos e de locomoção; **4**. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; **5** . Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; **6**. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; **7**. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; **8.** Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; **9**. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; **10**. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

NUTRICIONISTA: **1**. Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo; vitaminas e minerais: macro e micronutrientes; água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física: aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. **2.**Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). **3.** Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. **4.**Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. **5.**Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, hipovitaminose a, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno-infantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. **6.**Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

PSICÓLOGO: **1.** Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). **2.** O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). **3.** Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. **4.** Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. **5.** Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. **6.** Cidadania, classes populares e doença mental. **7.** Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a Clínica da Saúde Mental. **8.** Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinaridade. **9.** Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

Braúnas/MG., 24 de janeiro de 2011.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:DBAA67F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 008/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 008/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas do Município e Escolas Municipais, bem como para premiações de campeonatos municipais que estarão ocorrendo durante o exercício de 2011. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 04 de fevereiro de 2.011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, Bairro Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.
Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3A2C3257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 024/2010

Extrato de Segundo Termo Aditivo. Procedimento:024/010 Pregão 018/010_ Objeto: Aditar em 25% o item 772, constante da Ata de Registro de Preços SL 107/010_ Luiz Carlos Crabi, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição, de Pisos e revestimentos, conforme ARP original.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:873F7714

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO 073/2010

Pregão 052/010_Objeto: o Registro de preços de materiais de limpeza, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal, os quais serão destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG.Contratado SL001/2011_CH Comercial Ltda, no valor de R$ 20.568,60; Contratado SL 002/2011_ Distribuidora Ultimax, no valor de R$ 32.548,20; Contratado SL 003/2011_ Limpalegre Comercial Ltda, no valor de R$21.957,46; Contratado SL 004/2011_ Pedro Cesar Borges Ramos (PA Licitações), no valor de R$ 20.882,03. Vigência: da assinatura a 31/12/2.011.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:2918A7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 07/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 07/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de anúncios radiofônico durante o exercício de 2011 para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAJURUENSE. Valor R$ 4.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D8FF0A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 06/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 06/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de anúncios radiofônico durante o exercício de 2011 para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CONEGO JOAO PARREIRAS VILAÇA. Valor R$ 4.004,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:339B5C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA DISPENSA 05/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 05/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o Projeto arquitetônico de revitalização da Praça da Estação. Empresa: QUINTAL FLORA LTDA. Valor R$ 1.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BFF1C038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 08/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 08/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, visando a manutenção da Vigilância Sanitária. Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU. Valor anual: R$ 2.555,28.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:54731F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011. Menor preço por lote. Objeto: (resumido) Maior percentual de desconto sobre a **TABELA DA UNITEX**, para Registro de Preços p/ aquisição de medicamentos alopáticos e psicotrópicos destinados à manutenção do FMS. Início da sessão de lances: **04/02/2011 às 09:30 hs.** Local de realização e retirada do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*** **(*Pregão Eletrônico/Publicados*)**. Fone: (34) 3454-0220 e (34) 3411-4445/BMMG. Carneirinho-MG, 24/01/2011.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:0FF77BE9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011. Menor preço por lote. Objeto: (resumido) **Maior percentual de desconto sobre a TABELA BARROS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, para Registro de Preços p/ aquisição de peças para veículos leves, médios e pesados da frota municipal e** o **Registro de Preços de horas de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal**. Início da sessão de lances: **04/02/2011 às 13:30 hs.** Local de realização e retirada do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*** **(*Pregão Eletrônico/Publicados*)**. Fone: (34) 3454-0220 e (34) 3411-4445/BMMG. Carneirinho-MG, 25/01/2011.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:9A0D49AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 03/2011

"*Instaura Sindicância para apurar Termo de Denúncia nº 01/2011"*

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 01/2011 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas - MG, 14 de janeiro de 2011

I – Membro titular – Secretaria de Administração
II – Membro titular – Secretaria de Obras
III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:794A99EF

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

1º Convenente – Município de Catas Altas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.370.0001-42, com endereço na Praça Monsenhor Mendes nº 136, Centro, Catas Altas - MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SAULO MORAIS DE CASTRO, CPF 280.377.316-34

2º Convenente – Câmara Municipal de Catas Altas, CNPJ 04.443.748/0001-10, com endereço na Praça Monsenhor Mendes, nº 206, representada por seu Presidente, Sr. José Gabriel de Freitas Pereira, CPF 371 215 616/20

Considerando que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal realizarão concurso público para provimento de vagas existentes no quadro de servidores públicos de ambos os Poderes;

Considerando que o quadro de servidores do Poder Legislativo dispõe de poucos cargos e consequentemente as vagas levadas a concurso são exíguas;

Considerando que a formalização de dois procedimentos distintos de licitação, respectiva contratação e realização do concurso seriam inócuos, atrasariam os trâmites para o certame público e teriam um custo mais elevado para os convenentes;

Considerando então a necessidade ao atendimento aos princípios da moralidade, razoabilidade e finalidade, norteadores da administração pública;

os convenentes resolvem firmar o presente termo de convênio de cooperação mútua, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre a Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas para realização conjunta de todos os procedimentos relativos ao concurso público, quais sejam, procedimento de licitação, contratação e execução do contrato referente: serviços técnicos especializados de planejamento, operacionalização e execução de concurso público para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos do quadro da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Catas Altas.

Cláusula Segunda - Da Participação e Atuação de Ambos os Convenentes

Considerando que os procedimentos serão conjuntos, ambos os convenentes participarão efetiva e expressamente de todos os atos que serão assinados pelo Prefeito e Presidente da Câmara.

Cláusula Terceira – Do Rateio de Despesas

Cada um dos convenentes arcará com as despesas geradas para atendimento aos seus interesses, as quais serão proporcionalmente rateadas de acordo com o número de vagas levadas a concurso.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

Para ocorrer às despesas do presente convênio as partes disponibilizarão recursos já previstos nos respectivos orçamentos do ano de 2011, quais sejam:

Poder Executivo 02.01.04.122.1.001.4.102.3390-39
Poder Legislativo 01 .031.0001.2.003-3390-39

Cláusula Quinta – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Santa Bárbara - MG para resolver qualquer questão oriunda o presente convênio.

Sendo esta a vontade das partes, mandaram que se digitasse o presente instrumento em três vias idênticas, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2010

JOSÉ GABRIEL DE FREITAS PEREIRA
Presidente da Câmara

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E13E732F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

OBJETO: Aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiêne,** de primeira qualidade, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Vig. Sanitária e Epidemiológica conforme relação constante no Anexo I, parte integrante do Edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 04/02/2011 às 10:00.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

CONSULTA E/OU RETIRADA DO EDITAL ESCLARECIMENTOS: Prefeitura Municipal de Cruzília ou pelo telefone 35-3346-1250 ramal 216 com Elvira ou Galvão

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:1C70BAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010, instaurado pela portaria nº 026, de 08 de outubro de 2010, uma vez citada a sra. PRISCILA ANGÉLICA DOS REIS, com prazo de 10 dias para defesa escrita, de acordo com o art. 190, § 1º, cujo mandado de citação recebido em 04/01/11 não teve o comparecimento da interessada, que não apresentou sua defesa escrita e nem se manifestou a esta comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Portanto, esta Comissão publica, para conhecimento e intimação ao referido servidor, que no prazo de 15 DIAS apresente defesa escrita, de acordo com o art. 192 e Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Municipal, a partir desta data, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Centro Administrativo Municipal, à Rua da Glória, 394, Diamantina (MG). Diamantina, 24 de janeiro de 2011.

MARLEIDE ANATÓLIA PEREIRA SILVA
– Secretária da Comissão.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6F9A0685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4/2011 – Pregão Presencial nº 4/2011. Objeto: aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo. Abertura em 09/02/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 13 de janeiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA.
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:3E607CAF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 8/2011 – Pregão Presencial nº 5/2011 Objeto: aquisição parcelada de material de construção para atender às necessidades do Município. Abertura em 15/02/2011, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 21 de janeiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:B8A1DFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 7/2011 – Pregão Presencial nº 6/2011. Objeto: aquisição parcelada de materiais de construção para atender o Fundo Municipal de Saúde. Abertura em 14/02/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 19 de janeiro de 2011.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:36ED9267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 5/2011 – Pregão Presencial nº 5/2011. Objeto: aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e deriviados de petróleo para o Fundo Municipal de Saúde. Abertura em 09/02/2011, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 18 de janeiro de 2011.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F548C345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009 / 2011. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2010.
DISPENSA N° CM-008/2010.

Contratado: Antônio José Fontes Boa, representado por sua Procuradora Cidade Imóveis Ltda. Objeto: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na Avenida Antônio Olímpio de Morais, n. 545, Loja Alta 2, Centro, cuja utilização pela locatária destina-se ao funcionamento de parte da estrutura da Câmara Municipal de Divinópolis, inclusive seus órgãos. Valor Mensal: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte cinco reais). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2011. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002 – 3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Data de assinatura: 03 de janeiro de 2011. Signatários: Pela Câmara Municipal de Divinópolis: Vereador Pastor Paulo César dos Santos; Pelo Contratado: Márcio Cotta Rocha.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA777B6A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008 / 2011. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° CM-004/2010.

Contratada: Adisa Águas Minerais Ltda. Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento, mensal, de até 80 (oitenta) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante à Câmara Municipal de Divinópolis. Valor: R$ 5,00 (cinco reais), por galão. Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2011. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002 – 3.3.90.30.01 (Material de Consumo). Data de assinatura: 18 de janeiro de 2011. Signatários: Pela Câmara Municipal de Divinópolis: Vereador Pastor Paulo César dos Santos; Pela Contratada: Fabiano Henrique Teixeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:684C5EEA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002 / 2009, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – MG E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS - FUNEDI;

Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2010. Vigência: 31 de dezembro de 2011. Signatários: Pela Câmara Municipal de Divinópolis – Presidente Vereador Pastor Paulo César dos Santos; Pela Fundação Educacional de Divinópolis – Gilson Soares.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92827384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

- Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: ACS – AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE JUL/10 R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), **ACS – AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE** SET/10 R$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **Divinópolis, 24 de janeiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD020BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA – CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR PARA A UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL

A Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis/MG informa que o Hospital São Judas Tadeu Ltda., situado à Rua Coronel João Notini, nº. 150, Centro, inscrito no CNPJ sob o número 20.142.295/0001-48, isento da inscrição estadual e processo na Vigilância Sanitária nº H 104/SMS teve seu cadastro aprovado sob o número 036 para utilizar Medicamentos a base de Misoprostol a partir da data de publicação deste.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42A159D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SMDS/FMCS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO CONVÊNIO Nº 215/10.

Conveniado: Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio. Objeto: Prorrogação da vigência até 30 de abril de 2011 para fins de aplicação total de recursos nele consignado. Ass: 28/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B484EAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SMDS/FMCA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO CONVÊNIO Nº 113/10.

Conveniado: Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto: Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos conforme novo Plano de Trabalho, corrigido com o remanejamento dos valores das despesas e prorrogação da vigência até 31 de maio de 2011 para fins de aplicação total dos recursos nele consignados.Ass: 29/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0822043C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SMDS/FMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/10 AO CONVÊNIO Nº 082/10.

Conveniado: Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/01/2011 para fins de recebimento e aplicação total de recursos nele consignado. Ass: 28/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FCAAC36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DO PL Nº 595/10-

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto n º 8719/09, a locação de um imóvel situado na Rua Queluz, 400 – Bairro Bom Pastor- Divinópolis MG nos termos do Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93. Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela pela locação do imóvel tendo em vista o que dispõe o inciso V, artigo 10, da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis, 21 de Janeiro de 2011

.ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D179FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Médico Clínico Geral – Plantonista 24 Horas – SERSAM (GH 31)
02 Médicos Clínico Geral – Plantonista 12 Horas – PRONTO SOCORRO (GH 30)
02 Médicos Clínico Geral – Plantonista 24 Horas – PRONTO SOCORRO (GH 31)
02 Médicos Pediatra – Plantonista 24 Horas – PRONTO SOCORRO (GH 31)
04 Médicos Pediatra– Plantonista 12 Horas – PRONTO SOCORRO (GH 30)
02 Médicos Cirurgião Geral– Plantonista 24 Horas – PRONTO SOCORRO (GH 31)
02 Médicos Pediatra – 20 Horas – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:
- GH 31 (SERSAM), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$2.171,58 (Dois mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 42% de Gratificação.
- GH 30 (Pronto Socorro), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$1.085,79 (Hum mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.
- GH 31 (Pronto Socorro), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$2.171,58 (Dois mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.
- GH 29 (Unidade de Atenção Primária em Saúde), para uma carga horária de 20 horas semanais, será de R$1.809,59 (Hum mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 03/02/11** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 24 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73621871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – VARRIÇÃO

00245- ANGELA MARIA PEREIRA
00246-LUZIA SILVERIO CARLOTA
00247-VONER LOPES
00248- CLEUSA MARIA DE SOUSA
00249- MARIA APARECIDA DE SOUZA
00250- APARECIDA MARIA DE CASTRO
00251- CONCEIÇAO RAIMUNDA RODRIGUES
00252- EXPEDITA MARIA FIRMO LEANDRO
00253-HILDA PEREIRA DA COSTA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 24 de Janeiro 2011.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:977D491E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

PINTOR

000002-ADENI MELO COSTA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 21 de Janeiro de 2011.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7753BD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS/FMCA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/10 AO CONVÊNIO Nº 097/10.

Conveniado: ADEFOM – Associação de Deficientes do Oeste de Minas.Objeto: Prorrogação da vigência até 30 de junho de 2011, para acerto final de funcionário em licença médica.Ass: 20/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EE33778

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS/FMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/10 AO CONVÊNIO Nº 072/10

. Conveniado: Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida. Objeto:Prorrogação da vigência até 31 de janeiro de 2011 para fins de recebimento e aplicação total de recursos nele consignado. Ass: 28/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EC090E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS/FMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO CONVÊNIO Nº 073/10.

Conveniado: Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de janeiro de 2011 para

fins de recebimento e aplicação total de recursos nele consignado. Ass: 28/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8699F67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS/FMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO CONVÊNIO Nº 076/10.

Conveniado: Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto: Prorrogação da vigência até 30 de abril de 2011, para fins de recebimento e aplicação total de recursos nele consignado. Ass: 21/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:712E8723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 08/02/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, **Processo Nº. 011/2011**, Tipo: menor valor por ltem, Locação de veículos para transporte de estudantes no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 24 de Janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D37D58FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 09/02/2011**, **Tomada de Preços nº. 001/2011**, **Processo Nº. 010/2011**, Tipo: menor valor por ltem, aquisição parcelada de madeira serrada e eucalipto tratado, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 24 de Janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1460DD1A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 11/02/2011**, **Tomada de Preços nº. 001/2011**, **Processo Nº. 010/2011**, Tipo: menor valor por ltem, aquisição parcelada de madeira serrada e eucalipto tratado, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 24 de Janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2E8A23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
PUBLICIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

Em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público os Preços Registrados para fornecimento de materiais escolares e materiais de expediente, incluindo suprimentos de informática, em conformidade com o Processo nº 134/2010, PP nº 006/2010: **ATA/FORNECEDOR/VALOR:** 08/2010 - João Gualberto Miranda/ME(Lote 29: Cartucho de toner para impressora HP LaserJet P1020, 1022 e P1005, compatível – R$58,82 cada). 09/2010 – Edson Martins de Araújo/EPP (Lote 1: Alfinete c/ cabeça colorida, cx c/ 50un – R$1,99; Almofada para carimbo nº3 – R$1,47; Apagador para quadro branco – R$2,59; Agenda c/ 176 folhas – R$7,70; Barbante nº 6, de 1kg – R$11,87; Clipes 1/0, 2/0, 3/0 e 6/0, cx c/ 500gr – R$4,56 cada; Grampo 26/6, cobreado, cx c/ 5000un – R$2,73; Percevejo latonado, cx c/ 100un – R$0,97. Lote 5: Caneta nas cores azul, preto e vermelho, esfera de tungstênio 0.8mm, cx c/ 50un – R$24,50; Caneta escrita fina nas cores azul, preto e vermelho, cx c/ 25un – R$12,25; Caneta de tinta permanente – R$1,54; Caneta marca-texto, cor amarelo fluorescente, cx c/ 12un – R$ 6,05; Caneta para eletrocardiograma – R$4,82 a un; Caneta para retroprojetor, tinta permanente, AZ – R$15,32 a cx; Canetinha hidrográfica, c/12 cores, tampa antiasfixiante, atóxico – R$3,81 o jogo. Lote 6: CD-RW, 700 MB, 80min – R$1,27; CD-R, 700 MB, 80min – R$0,45; DVD-R 4,7 GB, 120min – R$0,62; DVD-RW 4,7 GB, 120min – R$1,74. Lote 7: Pen drive 2GB – R$21,50; Pen drive 4GB – R$34,25. Lote 9: Fita adesiva, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, rolo de 12mm x 50m – R$1,06; Fita adesiva, transparente, com celosil, rolo de 12mm x 50m – R$1,45; Fita crepe adesiva bege, rolo de 19 mm x 50m – R$1,70; Fita dupla face, com adesivo acrílico, rolo de 12mm x 30m – R$2,16; Fita dupla face, com adesivo acrílico, rolo de 19mm x 30m – R$3,32; Fita adesiva larga, 5cm de largura, rolo de 48mm x 45m – R$1,35. Lote 11: Formulário contínuo, 240mm x 280mm, 80 colunas, 1 via, cx c/ 2500 folhas – R$ 41,72. Lote 14: Papel camurça nas cores amarelo, branca, azul, verde e vermelho, 40x60cm – R$0,35 cada; Papel cartão nas cores azul, vermelho, branco, preto, verde, amarelo, 40x66cm – R$0,36 cada; Papel de seda, cores sortidas – R$0,07 cada. Lote 15: Papel de presente, na cor azul, bobina de 5 kg – R$42,26; Papel contact transparente, rolo de 25 m – R$11,58; Papel celofane, folha 100x60, nacarado – R$0,70. Lote 16: Papel colorset nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul claro – R$0,28 cada; Papel crepom nas cores amarelo, vermelho,branco,verde, azul – R$0,24 cada; Papel crepom metalizado, nas cores azul, dourada, prata, verde, vermelho – R$1,15 cada; TNT (tecido não texturizado), rolo em 1,40 x 50m, 45 g/m2, nas cores

branca, preto e verde – R$34,30. Lote 17: Papel espelho nas cores amarelo, azul, branco, vermelho e verde – R$0,11; Papel fotográfico, 90g/m2, cx c/ 50 folhas – R$22,40; Papel Kraft, na cor amarela – R$0,15; Papel laminado, nas cores azul, vermelho, prata, verde, dourado – R$0,38; Papel micro ondulado, cores variadas – R$0,66. Lote 18: Papel vergê, nas cores salmão, branco e palha, A4, 90gr, cx c/ 100 folhas – R$6,01. Lote 19: Papel sulfite A4, cx c/ 10 pct de 500fls cada – R$103,00 a cx; Papel sulfite A3, pct c/ 500fls cada – R$26,00; Papel sulfite ofício 2, cx c/ 10 pct de 500fls cada – R$146,00 a cx. Lote 20: Pasta catálogo c/ 50 plásticos, 04 furos – R$3,95 cada; Pasta em papelão, plastificada, c/ grampo em metal – R$0,56 cada; Pasta em papelão, plastificada, c/ elástico nas abas – R$0,70 cada; Pasta fichário, ACP 1042 – R$6,37 cada; Pasta suspensa em cartão, plastificada e c/ grampo – R$0,85; Plástico para encapar caderno, dimensão de 200x45cm – R$0,94; Plástico para crachá, com cartão interno e pregador – R$0,41 cada; Plástico grosso p/ pasta, cx c/ 400un – R$51,80; Plástico fino p/ pasta catálogo, cx c/ 1000un – R$51,80. Lote 22: Grampeador tipo alicate – R$12,25; Grampeador tipo de mesa, p/ grampos 26/6 – R$13,30; Perfurador de papel, em metal, com 2 furos – R$19,29; Pistola para cola quente – R$ 3,86; Porta caneta em acrílico – R$3,57. Lote 26: Marcador p/ quadro branco, WBM-7 – R$3,49; Pincel atômico, 1100-P, nas cores preto, azul e vermelho – R$1,74; Pincel c/ 12 cores, tampa antiasfixiante, atóxico, ponta em poliéster – R$9,80; Pincel p/ pintura, nº 08, pontas achatadas – R$ 0,83; Pincel p/ retroprojetor, nas cores azul, preto e vermelho – R$1,32; Tinta p/ almofada de carimbo, 40ml,s/ óleo, nas cores preta e azul – R$ 1,13; Tinta p/ tecido,37ml, à base de resina acrílica– R$1,11. Lote 27: Tinta dimensional relevo 3D Brilliant,35ml – R$1,72; Tinta dimensional 3D Metallic, 35ml – R$1,93. Lote 32: Cartucho de tinta p/ impressora HP 5940,colorido e original – R$70,00; Cartucho de tinta p/ impressora HP 5940,preto e original – R$88,00; Cartucho de tinta p/ impressora HP 640C,colorido e original – R$58,00; Cartucho de tinta p/ impressora HP 640C,preto e original – R$80,00. Lote 39: Fita p/ impressora Epson Fx 2190, 12,7mm x 32m, nylon HD – R$9,39; Fita para impressora Epson Lx 300 – R$2,24). 10/2010 – Pedro César Borges Ramos/EPP: (Lote 3: Lápis nº 02, ecolápis, certificação FSC 100%, cx c/ 144un – R$47,60; Lápis de cor, ecolápis, certificação FSC 100%, cores vivas, cx c/ 12un – R$7,84. Lote 4: Caderno de música, folhas pautadas – R$1,62; Caderno universitário, 200fls pautadas, c/ espiral, 200mm x 275mm – R$ 4,166; Caderno brochurão c/ pauta,60fls, 200 x 275mm – R$1,04; Caderno brochurão s/ pauta,60fls, 200 x 275mm – R$1,05; Caderno brochurinha c/ pauta,48fls, 142 x 205mm – R$0,46; Caderno desenho grande,48fls, c/ espiral, s/ papel de seda entre as folhas, 200 x 275mm – R$1,15; Caderno desenho pequeno,40fls, s/ espiral, s/ papel de seda entre as folhas, 205 x 143mm – R$0,48; Caderno quadriculado,48fls, brochura, 202 x 144mm – R$0,48. Lote 10: Arquivo morto, em papelão – R$1,02; Envelope saco, 240 x 340mm, na cor Kraft natural, 80gr – R$0,11; Envelope ofício, na cor Kraft natural – R$0,11; Envelope saco, 180 x 250mm, na cor Kraft natural – R$0,07; Envelope ofício, na cor branca – R$0,04; Etiqueta adesiva p/ impressora, nº 20, cód. 252, pct c/ 500un – R$5,60; Fichário 4x6, em acrílico – R$23,85; Livro de ata, 216mm x 320mm, 100 fls, capa dura – R$5,68; Livro de ata, 50 fls, 216mm x 320mm, capa dura – R$3,29; Livro de ponto, c/ folhas numeradas, capa dura – R$6,44; Papel hectográfico, roxo, 150 cópias,cx c/ 100fls – R$22,15. Lote 30: Cartucho de tinta p/ impressora HP 51649 A, colorido, compatível – R$31,00; Cartucho de tinta p/ impressora 6614, na cor preto, compatível – R$31,00; Cartucho de tinta p/ impressora HP 51629 A, na cor preto, compatível – R$31,00; Cartucho de tinta p/ impressora HP 840C, colorido, compatível – R$40,666; Cartucho de tinta p/ impressora HP 840C, preto, compatível – R$61,00). 11/2010 – Megamáquinas Ltda/ME (Lote 35: Toner recarga p/ copiadora Brother, TN-650 – R$15,00. Lote 36: Toner recarga p/ copiadora Brother, TN-580 – R$15,00. Lote 37: Toner completo p/ copiadora Ricoh Aficio 1500/TYPE 1130D, compatível – R$43,00). 12/2010 – Copygerais Comércio Digital Ltda (Lote 38: Toner completo p/ copiadora Ricoh Aficio 1500/TYPE 1130D,original – R$69,375). 13/2010 – Compatível Materiais de Informática Ltda/ME (Lote 2: Borracha nº 20,branca,cx c/ 20un – R$4,13; Borracha bicolor – R$0,21 a un; Borracha nº 60, branca, cx c/ 60un – R$4,63; Apontador p/ lápis, de plástico, s/ depósito, c/ um furo, cx c/ 40un – R$19,80; Apontador para lápis, lâmina em aço carbono, resinas termo plásticas – R$0,76 a un; Grafite 0,5 mm, estojo c/ 12un – R$1,97; Lapiseira 0,5 mm, c/ ponteira em metal – R$2,16; Lápis preto nº 02, apontado, cx c/ 144un – R$20,33; Lápis borracha,apontado - 1,50 a un; Régua 20cm,transparente, em plástico – R$ 0,21 a un; Régua 30cm,transparente, em plástico – R$0,23 a un; Régua colorida, 20 cm, em plástico – R$0,30 a un; Régua de madeira, em 1m – R$ 1,92 a un. Lote 8: Cola colorida, 25gr, atóxica, cx c/ 6 cores - R$5,04; Cola líquida p/ papel, branca, 1 litro, adesivo PVA – R$ 15,65; Cola em bastão p/ papel, s/ solvente, atóxico, 40gr – R$ 4,50; Cola branca escolar, líquida, 40gr, cx c/ 12un – R$8,04; Cola branca escolar, líquida, 40gr – R$0,49 a un; Cola colorida com glíter, 25gr, bico aplicador, cx c/ 6 cores – R$ 7,15; Cola p/ EVA, 25gr – R$ 1,84 a un; Corretivo líquido à base de água,18ml,atóxico, cx c/12un – R$7,00; Corretivo líquido à base de água, 18ml – R$0,57 a un. Lote 12: Espiral p/ encadernação de 17mm, transparente, pct c/ 100un – R$17,28; Espiral p/ encadernação de 9mm, transparente, pct c/ 100un – R$7,80; Espiral p/ encadernação de 7mm, transparente, pct c/ 100un – R$7,14; Espiral p/ encadernação de 17mm, preto, pct c/ 100un – R$12,98; Espiral p/ encadernação de 20mm, preto, pct c/ 100un – R$16,60; Espiral p/ encadernação de 9mm, preto, pct c/ 100un – R$6,14; Estilete grande, lâmina em aço – R$ 1,03 cada; Prancheta escolar, em duratex, tamanho ofício – R$2,12; Refil p/ pistola de cola quente, 7,5mm x 30cm, transparente, 1kg – R$16,30; Visor transparente c/ etiqueta branca p/ pasta suspensa, cx c/ 50un – R$3,14. Lote 21: Giz branco, antialérgico, cx c/ 50un – R$1,19; Giz colorido, cx c/ 50un – R$1,83; Gizão de cera, c/ 12 cores – R$1,87; Gliter em pó, PVC 015, nas cores amarelo, azul, verde, vermelho e prata, 500gr – R$36,20 cada; Guache, atóxico, cx c/ 6 cores – R$2,09; Massa de modelar,atóxico,102gr,cx c/12 cores – R$2,14. Lote 24: Tesoura escolar, ponta arredondada, cabo plástico anatômico- R$1,65 cada; Tesoura p/ picotar, em aço inox, grande - R$52,35. Lote 31: Cartucho de toner p/ impressora CP 1215, na cor preto, original – R$199,40; Cartucho de toner p/ impressora HP Color LaserJet CP 1215, nas cores amarelo, magenta e ciano, original – R$ 189,00. Lote 33: Cartucho de toner p/ impressora Lexmark a laser/ E-120, original – R$157,50. Lote 34: Cartucho de toner p/ impressora HP LaserJet C-7115 A, compatível – R$77,00). Heliodora/MG, 21 de janeiro de 2011.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:2DEAEB15

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
PUBLICIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em cumprimento ao que determina o Artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público os Preços Registrados para prestação de serviços e locação de veículos ao transporte escolar, além do transporte de cascalho em caminhão basculante, em conformidade com o Processo nº 144/2010, PP nº 008/2010: **ATA/FORNECEDOR/VALOR:** 14/2010 - Heliodora Turismo Ltda (veículo com capacidade mínima de 40 passageiros para o Bairro Sobralada: R$ 138,00 por viagem; veículo com capacidade mínima de 25 passageiros para APAE: R$ 200,00 por viagem); Waldir Salvador de Siqueira (veículo com capacidade mínima de 08 lugares para o Bairro Areado: R$ 48,00 por viagem); Joaquim Fernandes Silva (caminhão basculante para transporte de cascalho e afins: R$ 4,65 o km rodado). Heliodora/MG, 25 de janeiro de 2011.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:F4AF43F2

SERVIÇO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

A Prefeitura Municipal de Heliodora/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2011, Processo Licitatório nº 071/2011, do tipo menor preço, para aquisição de emulsão asfáltica, pedrisco, cimento e pó de pedra para serem utilizados na operação tapa buraco em diversas ruas deste município, conforme especificações constantes do Anexo I, com entrega parcelada, mediante as necessidades do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h30min do dia 04 de fevereiro de 2011, na Sala reservada ao Pregão, no 1º andar da sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, n° 68, Centro, Heliodora/MG. A sessão terá início após a entrega dos envelopes, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, gratuitamente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no endereço supra citado ou através do envio de solicitação no e-mail pregaoheliodora@yahoo.com.br. Heliodora/MG, 25 de janeiro de 2011.

ETIENE ROBERTA FAGUNDES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Etiene Roberta Fagundes Ferreira
Código Identificador:5B89C1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1428, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Ato de Exoneração de Servidor.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **LEANDERSON ALVES FERREIRA**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **001418**, aprovado no Concurso 001/2002 e nomeado pelo Decreto 984/2002.

Art. 2º. A presente exoneração faz-se considerando que o interessado apresentou Termo de Desistência junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 24 de Janeiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:9CA45BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, com ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades na Câmara Municipal, no sentido de colaborar para o funcionamento do referido órgão. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **Luiz Gonzaga de Paiva**, Matrícula: 4793 - CPF nº.165.046.826-15, função: vigia. Vigência: 11/01/2011 a 31/12/2011, ou mesmo, findando-se com a conclusão de processo licitatório para contratação de pessoal em substituição às funções desempenhadas pelo presente servidor cedido. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio nº 03 /2011, celebrado em 06/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:F1802DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - 1) 2º T.A – POSTO LONGANA LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/01/2011 – página 56 - Onde se lê: Data: 23/12/2010, deverá ser lido: 04/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D27DDEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - SHINE ON LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para Prefeitura Municipal de João Monlevade e Administrações Indiretas do Município, decorrente da Concorrência 03/2010 – Valor: R$ 1.213.000,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 04.122.0013.2052 ficha 186,

10.122.0013.2167 ficha 689, 10.305.0013.2186 ficha 792, 08.244.0090.2132 ficha 510, 13.122.0013.2231 ficha 1066, 17.122.0013.2208 ficha 904, 17.122.0013.2209 ficha 905, 04.122.0013.2220 ficha 922 – Data: 21/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D4BFDB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TNL PCS S/A

Objeto: Serviços de telefonia móvel, no Sistema SMP - Serviço Móvel Pessoal, para tráfego de voz, na forma de Plano Corporativo, na modalidade LOCAL MÓVEL e MÓVEL-FIXO, com tecnologia GSM, decorrente do Pregão 63/2010 - Valor: R$ 175.048,80 - Prazo: 12 (doze) meses - Dot.Orç.: 04.122.0013-2064 - 3.3.90.39.00 ficha 230 - Data: 10/12/201.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A550BE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro 2011**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
HCM6957	Adriana dos Santos	Não acolhido
GLL5263	Carla Cristina Florêncio Nunes	Acolhido
GNI7730	Elvio Flaviano Bueno	Acolhido
HHS1318	Gessy Soares do Couto	Não acolhido
HHS1318	Gessy Soares do Couto	Não acolhido
HBR9177	Girson de Ávila Silva	Não acolhido
GOI2415	Indiamara Glória da Silva	Não acolhido
GRZ1375	Jean Carlos Ferreira	Não acolhido
GRZ3060	Joanete de Oliveira Rodrigues	Acolhido
GRZ1632	João André de Oliveira	Não acolhido
GXQ8732	João Evangelista dos Reis	Não acolhido
HGZ7685	Luciana Maria da Luz	Não acolhido
GNJ3172	Márcia Pena Mendes Souza	Não acolhido
LRT1311	Marco Aurélio de Castro	Acolhido
GQG4589	Maria Amélia de Souza Arcanjo	Não acolhido
HDZ1412	Marivaldo Lelis Veríssimo	Não acolhido
GQG1556	Marlon Sandro da Silva	Não acolhido
GQY8865	Morgana Menezes Ataíde Alvarenga	Não acolhido
GQG8124	Patrícia Aparecida Santos	Não acolhido
GRZ0829	Patrícia Madalena Braga	Não acolhido
GUJ8471	Paulo Antônio Coelho	Não acolhido
GTY9365	Pedro Miguel da Silva	Não acolhido
GTY9365	Pedro Miguel da Silva	Não acolhido
HBG2111	Raimundo Anastácio Nepomuceno	Não acolhido
GPK5024	Samir Lázaro Nunes Costa	Não acolhido
BLP9236	Silvania Aparecida de Lima	Não acolhido
GVO6755	Vera Lúcia da Silva	Não acolhido

IMPORTANTE :
Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ EUSTÁQUIO CAMPOS
SETTRAN – Gerência Administrativa
- Autoridade Municipal de Trânsito -

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C9DD963F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Fundação, objetivando a execução de suas funções e atividade na Fundação Municipal Crê-Ser, no sentido de colaborar para o funcionamento referida unidade. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sra. **Maria Aparecida da Silva de Cássia**, CPF nº. 923.876.916-87, cargo: Agente de Trânsito. Vigência: 06/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio nº. 004/2011, firmado em 06 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:7B0B9B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/10

Celebrado entre o **Município de João Monlevade através da Secretaria Municipal de Trabalho Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE.** Retifica o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/10, publicado em 23/12/10, onde se lê **Primeiro Termo Aditivo** leia-se **Segundo Termo Aditivo.**

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:00C5F920

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/10

Celebrado entre o **Município de João Monlevade através da Secretaria Municipal de Trabalho Social e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON.** Retifica o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/10, publicado em 23/12/10, onde se lê **Prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento, ou seja, 31/01/2011 a 31/03/2011**, leia-se, **Prorrogada a vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento, ou seja, 01/01/2011 a 31/03/2011.**

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:AD4CC2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

Objeto é a mútua cooperação a partir dos Convenientes Município e Fundação, para apoio técnico na cessão de funcionários pertencentes ao seu quadro efetivo. Vigência: 06/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Lei Municipal 1781/08 de 04 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. Dos Recursos e Valor Orçamentário: As despesas deste convênio assumidas pelo Concedente estima-se em **R$16.652,40** (dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos) no período de sua vigência e correrão por conta das dotações orçamentárias 04.122.0013-2057-F.198; 04.122.0013.2055 – F. 194, do orçamento vigente.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:87CCD827

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, com ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades na Câmara Municipal, no sentido de colaborar para o funcionamento do referido órgão. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão da servidora pública Municipal, Sra. **Bárbara Silva Pinheiro**, Matrícula: 2146 - CPF nº.723.925.416-04, função: Auxiliar de Serviços Gerais. Vigência: 07/01/2011 a 31/12/2011, ou mesmo, findando-se com a conclusão de processo licitatório para contratação de pessoal em substituição às funções desempenhadas pelo presente servidor cedido. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio nº 03 /2011, celebrado em 06/01/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CEB51006

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/ 2011

Fundamentação: Nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Contratados: Helio Barcelos Dias e Cia Ltda;
Objeto: pagamento de franquia de Seguro Automóvel;
Valor total da Contratação: R$ 8.188,37 (oito Mil cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)
Condições de pagamento: Parcela única, após a prestação do serviço.
Dotação Orçamentária: 10.122.0013.2166/ Ficha 688.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:36178B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - TERRAPLANAGEM CABRAL LTDA

Contrato nº 181/2010 - Convite 48/2010 – Objeto: Locação de 01(uma) máquina pá carregadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Fundamentação: art.78, XII, c/c art.79 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CB44DC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Controlador Interno da Prefeitura do Município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, o Sr. GILVAN ROGÉRIO SILVA, portador do CPF 174.078.238-04 e do RG nº MG-14.941.922, residente e domiciliado no Município de Matias Cardoso-MG**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:19A191F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS do Município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, o Sr. GILVAN CARDOSO MACHADO, portador do CPF 748.805.516-00 e do RG nº M-5.910.178, residente e domiciliado no Município de Matias Cardoso-MG**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:301F4916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PUBLICAÇOES

Portaria nº 04/2011

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, BEM COMO MEMBROS PARA OS PREGÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e atribuições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de composição de Comissão Permanente de Licitação;
Considerando, também que, tal Comissão deve ser composta por funcionários municipais;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** para composição da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2011, os seguintes membros:
- CRISTIANO DA MOTA SOUZA LIMA, portador do CPF 032.236.266-00 e RG 10.008.724 – para o cargo de PRESIDENTE da Comissão.
- GILVAN CARDOSO MACHADO, portador do CPF 748.805.516-00 e do RG nº M-5.910.178 – para o cargo de SECRETÁRIO da Comissão.
- REGINALDO RIBEIRO ALVES, portador do CPF 776.947.836-72 e do RG nº MG-5.090.486, para o cargo de membro da Comissão.
- GILVAN ROGÉRIO SILVA, portador do CPF 174.078.238-04 e do RG nº MG-14.941.922, para o cargo de membro da Comissão.

Art. 2º. – A Comissão estará investida de poderes necessários para efetuar ao atos legais ordinários para o bom desenvolvimento dos certames licitatórios afetos à municipalidade, dirimindo dúvidas e conflitos advindos de tal atividade, bem como atuando, em conjunto como membros dos pregões a serem realizados, em todas as modalidades permitidas por lei .
Art. 3º**. -** Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:87A51D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor Anderson Ferreira Cardoso, portador do CPF 000.983.286-62 e RG. MG-8.522.388, do cargo de Controlador Interno, nomeado em 02 de fevereiro de 2009, através da Portaria nº. 21/2009.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 21 de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:61838BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4347/10

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERA LÚCIA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **VERA LÚCIA PEREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 30.12.2010 a 13.01.2011, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C54C1A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4362/11

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LISIA OLIVEIRA ALVARENGA MONTEIRO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:98075A29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4363/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIOGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Sáude, a partir de 04 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4C4E330F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4361/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO PÁDUA PEREIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6F69D363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4365/11

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZENÓBIA DE SOUZA ANDRADE, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3539B897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4364/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADILSON TORRES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EDB6785B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4363/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIOGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Sáude, a partir de 04 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7AB0B0E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4348/10

RETORNA A SERVIDORA EFETIVA ISABEL AP.SILVA PIMENTA, READAPTADA EM CARGO COMPATÍVEL, AO SEU EFETIVO CARGO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMNETA,** readaptada, ao seu cargo efetivo, a partir de Janeiro/2011, uma vez que a mesma encontra-se apta às atividades inerentes ao seu cargo, conforme laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7A8DBCBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4359/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO PEREIRA ALVARENGA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:698FC275

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4349/10

RETORNA O SERVIDOR EFETIVO MAGNO CARDOSO ANTÔNIO, AO CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **MAGNO CARDOSO ANTÔNIO,** ao seu cargo efetivo, a partir de 03.01.2011, uma vez que o mesmo encontrava-se afastado de suas atividades profissionais por cumprir pena judiciária sócio educativa, agora apto a retornar às atividades inerentes ao seu cargo, sem nenhuma anormalidade física ou mental que o impossibilite de exercer, conforme laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4E986A72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4350/10

LOTA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA E. M. JOSÉ VIGILATO DA SILVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a contar de 03.01.2011, a servidora **SHEYLA DE FÁTIMA RODRIGUES,** na E.M. José Vigilato da Silveira, no cargo efetivo de Professor II-A, o qual foi nomeada por classificação em concurso público edital 001/1994, pela Prefeitura Municipal de Perdões.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIGILATO DA SILVEIRA

MATR.	NOME	CARGO
221-6	SHEILA DE FÁTIMA RODRIGUES	PROFESSOR II-A

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:627EA185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4351/10

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO JOÃO REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **PAULO JOÃO REZENDE,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/1997 a 30/04/2007, que serão gozadas a partir de 17/01/2011 a 15/02/2011, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F1981BD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4352/10

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO,** fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO REZENDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C89DD04E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4353/10

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Secretário de Gabinete o SR. ADILSON TORRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C0141FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4354/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO LUCAS MACHADO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de MAGAREFE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E8B8CD0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4355/11

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 16.11.2010 e publicado em 22.11.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3DFBC49D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4358/11

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA DE AZEVEDO FIGUEIREDO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de MÉDICA CARDIOLOGISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F3C695D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4357/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ SEPINI NETO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0A40BABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4356/11

PORTARIA Nº 4.356/2011 de 03 de janeiro de 2011.

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRÍCIA DA TRINDADE CORSINO ALBUQUERQUE, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24.12.2010 e publicado em 28.12.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4E06E185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4360/11

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAX CORDEIRO GUIMARÃES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 16.11.2010 e publicado em 22.11.2010, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de

ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 03 de janeiro de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F28C1693

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4342/10

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CAMILO DIMAS DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal CAMILO DIMAS DE ASSIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 11.12.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de dezembro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F8DBCB8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4343/10

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APARECIDA PEREIRA DE A. CHAGAS **.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE CHAGAS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/07/1995 a 11/07/2005, que serão gozadas a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:10F519A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4346/10

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEBASTIÃO HÉLIO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO HÉLIO DOS SANTOS,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 05/07/1999 a 04/07/2009, que serão gozadas a partir de 10/01/2011 a 08/02/2011, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C9F23EEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 2.513/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 2.513/10 FIRMADO EM 04.01.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATO ANTÔNIO GARCIA PEREIRA.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RENATO ANTÔNIO GARCIA PEREIRA,** brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 025.084.068-56 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 14 – B. Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 126, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28.02.2011, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENATO ANTÔNIO GARCIA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1074ED58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 2.564/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 2.564/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE DOS SANTOS ABREU.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VIVIANE DOS SANTOS ABREU,** brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº 083.388.386-08 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 28 – B. entro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.06.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, considerando que mesmo não tendo sido aprovada no Concurso Público 01/2009, a servidora acima goza de estabilidade provisória decorrente de gestação, confirmada por laudo médico, e sob amparo legal do Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal, em substituição à servidora efetiva Roseane de Fátima Vilela Bortone, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VIVIANE DOS SANTOS ABREU
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:00F4DBC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.986/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO Nº 2.986/10 FIRMADO EM 06.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAÍLSON SANTOS RIBEIRO.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAÍLSON SANTOS RIBEIRO,** brasileira, solteiro, Pedreiro, portador do CPF nº 076.494.746-07 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Teotônio de Carvalho, nº 16 – B. N.S.Graças celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.451.1501.2065.31.90.11 ficha 222, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 06.01.2011, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, em substituição ao servidor efetivo Joaquim Cândido da Silva, que se encontra em férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAÍLSON SANTOS RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:97589B72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3011/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.011/2011, contratado Juliana Aparecida Garcia Silva, CPF: 023.876.026-09, Cargo: professora II - A, Lei Complementar nº 031/2010 art. 101 de 19/03/2010, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, vencimento R$811,86 por mês; Vigência 03/01/11 até 30/06/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9854B091

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3012/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.012/2011, contratado Wellington Freire Arriel, CPF: 040.203.156-39, Cargo: motorista, Lei Municipal nº 2.010/99, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, vencimento R$738,06 por mês; Vigência 03/01/11 até 28/02/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F3A205FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3013/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.013/2011, contratado Carlos Mancini, CPF: 479.991.366-20, Cargo: fiscal de vigilância sanitária, Lei Municipal nº 2.010/99, dotação orçamentária 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.11 ficha 156, vencimento R$511,50 por mês; Vigência 03/01/11 até 31/12/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9F510E47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 015/2011 - MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO-015/2011

O Secretário Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada, conforme especificações abaixo:
Função : **MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**
Nº. de vagas: **03 VAGAS**
Período: **01/02/2011 à 28/02/2011 – Obs.: O presente contrato poderá ser prorrogado até a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.**
Data da Chamada: **27/01/2011** Horário: **13 H 00 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/11 e seus anexos de 05/01/2011.
Perdões 24 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5C40E5B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/11 AO CONTRATO Nº 1.831/08

TERMO ADITIVO Nº 04/2.011 AO CONTRATO Nº 1.831/08 FIRMADO EM 01.04.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANÍVIA APARECIDA CAETANO.

Termo aditivo nº 04/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DANÍVIA APARECIDA CAETANO,** brasileira, solteira, Contínuo, portadora do CPF nº 089.458.316-65 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro Antenor Idelfonso, nº 651 – B. Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.11 ficha 63, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2011, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos, considerando que não foi contemplado no Edital de Concurso Público 001/2009 a vaga para o cargo acima citado, e que devido a superveniência é necessário a admissão do servidor dessa natureza; em substituição à servidora efetiva, Mara Rúbia Moreira, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANÍVIA APARECIDA CAETANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:02EB5F95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/11 AO CONTRATO Nº 2.067/09

TERMO ADITIVO Nº 03/2.011 AO CONTRATO Nº 2.067/09 FIRMADO EM 05.01.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CHARLES MOREIRA.

Termo aditivo nº 03/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CHARLES MOREIRA,** brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 607.556.366-00 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua José Norberto de Andrade, nº 57-A – B. Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 126, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28.02.2011, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CHARLES MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:50B1D6D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3014/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.014/2011, contratado Leonardo Valentim Alves Fernandes, CPF: 047.319.896-71, Cargo: agente especial de epidemiologia, Lei Municipal nº 2.134/02, dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1006.2046.3190.11 ficha 160, vencimento R$511,50 por mês; Vigência 03/01/11 até 31/12/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:119D1B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.618/2011

ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS PARA COBRANÇA DE TAXAS E IMPOSTOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2009 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 242 da Lei Complementar Municipal nº. 007/2009, que institui o Código Tributário do Município de Prata,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em 11,322% (onze virgula trezentos e vinte e dois por cento) todos os valores monetários constantes da Lei Complementar nº. 007/2009 - Código Tributário do Município de Prata e seus anexos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 03 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:433F46D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 045/2011

Concede Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde a contar do dia 18/01/2011 até 20/01/2011, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2011, à servidora FRANCIELY SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prata-MG, 18 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F2B38D46

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 050/2011

Concede Auxílio Natalidade à servidora VEREDIANA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor I, pelo nascimento de seu filho MOISES GOMES NETO.

Prata-MG, 21 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:88634928

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 049/2011

Concede Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/01/2011 até 30/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2011, à servidora TALITA TAMBELLINI PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prata-MG, 19 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9D930F3E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 048/2011

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 23/01/2011 a 22/01/2014, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2014, à servidora efetiva VIRGINIA MARIA TERRA SILVA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prata-MG, 19 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:159D2521

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 047/2011

ConcederLicença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/01/2011 até 11/05/2011, devendo retornar ao

serviço no dia 12/05/2011, à servidora VEREDIANA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professora I.

Prata-MG, 19 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1A1CC0EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 046/2011

Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 18/01/2011, a Sra. MARIA ESTELA JACOB SABINO.

Prata-MG, 18 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:347C86A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 044/2011

Concede Licença de 32 (trinta e dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/01/2011 até 14/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 15/02/2011, ao servidor RONILSON DE FREITAS NUNES, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Limpeza.

Prata-MG, 14 de Janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2925D479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo licitatório nº. 006/2011, Pregão presencial- 001/2010- Registro de preços nº. 001 nº. 001/2011.– Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha para diversas setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, durante o exercício de 2011, conforme disposições do anexo I do edital de licitação**, – data da abertura – 09/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1216 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - presidente da CPL – 25/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:B96EA833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 045/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N 045/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01545/2010. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de 2062 (dois mil e sessenta e dois) metros lineares de cerca de arame farpado, com fornecimento de todo material a ser utilizado, sendo 1650 metros lineares para implantação do Aterro Sanitário previsto no convênio SEMAD 1371010405309 e 412 metros lineares de cercas internas para isolamento da reserva florestal legal, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma fisico financeiro e projetos anexo ao processo, em que será prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 28/09/2010 e findando em 27/03/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Aroeira Tratamento de Madeiras Ltda – ME.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
– Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EF59B94D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇO 006/2007

Processo: 4886/07, - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação de atos, programas, obras e serviços dos órgãos municipais da prefeitura, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo também o estudo, a concepção, a pesquisa, assessoria de marketing, a execução e veiculação, tudo conforme descriminado no edital e seus anexos, por um período aproximado de 12 meses. Aditivou 25% do valor contratual, R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Contratado: Dueto Comunicações Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – Mauro Lucio da Cunha Zanin.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5E755EFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 020/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o **PRC nº 04825/2010 – Dispensa de Licitação**

nº 020/2010, o qual, refere-se à locação de 01 (um) imóvel pelo período aproximado de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, situado à Rua Dr. Delfim Moreira nº 2440, Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que se valerá deste imóvel para a manutenção de suas atividades diárias, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pertencente ao Sr. Paulo Delfante, brasileiro, casado, portador do RG M2.591.710-MG e CPF 030.580.936-91, residente e domiciliado na Avenida Delfim Moreira nº 2379, Centro, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização, condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliações. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, 17 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:71154670

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇO 006/2007

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de aditivo. Tomada de Preço 006/2007, Processo: 4886/07, - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação de atos, programas, obras e serviços dos órgãos municipais da prefeitura, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo também o estudo, a concepção, a pesquisa, assessoria de marketing, a execução e veiculação, tudo conforme descriminado no edital e seus anexos, por um período aproximado de 12 meses. Aditivou 10% do valor contratual, R$60.000,00 (sessenta mil reais). Contratado: Dueto Comunicações Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Junior.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:2EF7C8C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica o Processo de Licitação Numero 007/2001/Inexigibilidade numero 001/2001, referente a contratação da empresa POSTO SENADOR CORTES LTDA – CNPJ Nº 19.819.630/0001-10, para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Senador Cortes e ainda em cumprimento de convênios, com base no caput do Art. 25, Inciso I do Art. 25 C/C Artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e nos termos do Parecer Jurídico.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2.011.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:599592B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna publico a publicação do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 003/2011/Carta Convite nº 003/2011: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: ***JERÔNIMO ANTONIO DE ALMEIDA***, brasileiro, advogado, com endereço residencial na Rua Santo Antônio, nº 34, Bairro Santo Antônio, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-6.309.199, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 788.875.856-87 e inscrito na OAB/MG sob o nº 103.495, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica administrativa e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento do departamento de licitação, através de elaboração de laudos técnicos, acompanhamento dos processos licitatórios, elaboração de pareceres e outros termos dos certames da Prefeitura Municipal de Senador Cortes pelo período de janeiro a dezembro de 2011. Valor: R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0019.2079.339036.000000-0020.

Senador Cortes, 25 de janeiro de 2.011.

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Membro da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:0FAED13D

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 024/2011/Pregão Presencial nº 013/2011 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para os programas da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 22,52 (Vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:1F980595

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 023/2011/Pregão Presencial nº 012/2011 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e material de consumo para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 22,52 (Vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:71022D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
REVOGAÇÃO PROCESSO - Nº 005/2011, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2011

Torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 005/2011, Pregão Presencial nº 004/2011 referente contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras e protetores para atendimento a veículos e máquinas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro, durante o ano de 2011, atendendo a Liminar do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:16A52FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 095_2010

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 095/2010- Objeto: Aquisição de equipamentos e de material permanente para a SEDESO- Convênio Cooperação Financeira nº 534/2010- SEDESE-MG/Município de Três Corações SEMOSP- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x C&N Móveis p/ Escritório Ltda- Valor R$ 17.931,00- Prefeitura Municipal de Três Coraçõesx DREAM Com.Instrumentos Musicais- Valor R$ 12.913,00- Data 14/01/2011.

Três Corações, 24 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:49C9BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº Contrato103/2010- Pregão 021_2010-
Fornecedor: Cruzoleo Derivados de Petroleo Ltda
Tipo: Valor
Início Vigência:20/01/2011- Fim Vigência:19/05/2011

Três Corações, 21 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F22A8510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 094_2010

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 094/2010- - Objeto: Aquisição de material esportivo para o Programa Segundo Tempo- Convênio nº 720306/2010 - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x VR Comércio de Calçados Ltda- Valor: R$ 4.740,60- Data: 14/01/2011

Três Corações, 21 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:23D3CDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 001/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Academia Olímpica de Karatê Do Wado Ryu, inscrita no CNPJ sob o n° 03.278.095/0001-06. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 18/01/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0EE8BEF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o sistema de registro de preços, para ***aquisição de Hortifrutigranjeiros.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 7 de fevereiro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE JANEIRO DE 2011.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
– Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D2567582

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 010/2011 – PROCESSO Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o sistema de registro de preços, para ***aquisição de Café em pó.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 7 de fevereiro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE JANEIRO DE 2011.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
– Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5EA422B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO 103/20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIP. INFORM.

CANCELAMENTO

· O Município de Vespasiano – MG torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010 PROCESSO 148/2010**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE E GERENCIAMENTO DE REDE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Está **CANCELADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento municipal.

Vespasiano-MG, 24 de janeiro de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BC7409A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contratado: Gê de Ana Construtora Ltda ME – Objeto: Reforma de Escola . – Valor: R$ 16.500,00 – PAL 096/2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:4AA7AC0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contratado: kaleb Produções e Eventos Ltda - Objeto: Realização de Evento em comemoração ao Aniversário da Cidade (Micareta). – Valor: R$ 19.960,00 – PAL 095/2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:6B24BA75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contratado: TORK Tratores e Peças Ltda – Objeto: Aquisição de Peças e Retifica de Motor Ambulância – Valor: R$ 10.000,00 – PAL 094/2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:6597C71B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 228/2010 – Lorena Viana Neiva Siqueira – Objeto: Material Permanente. – Valor: R$ 4.600,00 – PAL 093,/2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:833CAC3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contratado: Jefferson Eletrodoméstico Ltda -ME – Objeto: Material Prmanente. – Valor: R$ 5.390,00 – PAL 093/2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:A0FCEA9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 226/2010 – Contratado: Godinho Móveis Ltda – Objeto: Aquisição de Material Permanente – Valor: R16.400,00 – PAL 093 /2010.

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:56923C17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 225/2010 – Contratado: Suely Ribeiro de Carvalho – Objeto: prestação de serviços na função de educadora no programa PETI (programa de erradicação do trabalho infantil) – Valor: R$ 647,70 – DL SEM PAL

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:1B3C8FC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**,(Comissão Permanete de Licitação) torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA 01/2011, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EMPREENDEDOR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL **dia 02 de Fevereiro de 2011 as 14hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro**

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:24ABFFBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.890/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

"AUTORIZA REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal no percentual de 6,863%, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Parágrafo único - O reajuste de que trata este artigo será concedido aos servidores efetivos, aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e ao inativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2011.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, 21 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ANEXO I DA LEI 1.890/2011, DE 21/1/2011

AUTORIZA REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de Luz, exceto agentes políticos (vereadores), no percentual de 6,863% referente inflação medida pelo INPC/IBGE no ano de 2010 acrescido de um ganho real de 0,393%:

Folha de Pagamento Anual em 2010 (exceto vereadores)	**Folha de Pagamento Anual reajustada (exceto vereadores)**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2011[1]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2012[2]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013[2]**
R$ 219.192,52	R$ 234.235,70	R$ 15.043,18	R$ 15.720,12	R$ 16.427,53

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2011, 2012 e 2013
Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2011 é de 6,47% referente INPC/IBGE acumulado em 2010 + 0,393% real.
Nota 2: A inflação estimada para 2012 e 2013 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 21 de janeiro de 2011.

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI

Memória de Cálculo:

A	Gasto anual c/ folha de pagamento em 2010 (Câmara Municipal), inclusive encargos sociais	R$ 543.922,78
B	Gasto anual c/ agentes políticos em 2010 (vereadores)	R$ 337.520,00
C	Gasto anual c/ servidores da Câmara em 2010 (C = A – B)	R$206.402,78
A	Valor mensal c/ folha de pagamento servidores da Câmara Municipal em 2010, inclusive encargos sociais Mês-referência 12/2010 = R$ 13.586,65 + R$ 2.853,20	R$ 16.439,85
B	Valor anual fixado com folha de pagamento em 2011 (B = A x 13,333)	R$ 219.192,52
C	Reajuste pelo INPC/IBGE 2010 6,47% + Ganho Real de 0,393%	6,863%
D	Gasto anual reajustado c/ folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal em 2011 (exceto agentes políticos), inclusive encargos sociais (D = A X C)	R$ 234.235,70
E	Impacto orçamentário-financeiro em 2011 (E = D – B)	R$ 15.043,18

Luz (MG), 21 de janeiro de 2011

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI

ANEXO II DA LEI 1.890/2011, DE 21/1/2011

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal, exceto agentes políticos (vereadores), conforme Lei nº. 1.890/2011 de 21/1/2011 tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 21 de janeiro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:25193F97

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.1.891/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 6,47% os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Luz.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* deste artigo é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2010.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será concedida a partir de primeiro de janeiro de 2011.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ /MG, 21 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRO

ANEXO I DA LEI Nº. 1.891/2011, DE 21/01/2011.

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), no percentual de 6,47% referente inflação medida pelo INPC/IBGE no ano de 2010:

Folha de Pagamento Anual em 2010 dos Agentes Políticos	**Folha de Pagamento Anual reajustada dos agentes políticos**	**Impacto Orçamentário Financeiro 2011[1]**	**Impacto Orçamentário Financeiro 2012[2]**	**Impacto Orçamentário Financeiro 2013[3]**
R$449.447,79	R$478.527,06	R$29.079,27	R$30.387,84	R$31.755,29

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2011, 2012 e 2013.

Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2011 é de 6,47% referente INPC/IBGE acumulado em 2010.
Nota 2: A inflação estimada para 2012 e 2013 é 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz – MG, 21 de janeiro de 2011.

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI

Memória de Cálculo:

A	Gasto anual c/ folha de pagamento em 2010 (Prefeitura)	R$ 10.321.740,42
B	Gasto anual c/ agentes políticos em 2010 (prefeito, vice prefeito e secretários)	R$ 449.447,79
C	Gasto anual c/ servidores públicos em 2010 (C = A – B)	R$9.872.292,63
A	Valor médio mensal c/ folha de pagamento em 2010	R$ 810.000,00
B	Valor médio mensal c/ médicos em 2010 (exclusão da folha de pagamento em 2011)	R$ 40.000,00
C	Valor médio mensal fixado c/ folha de pagamento em 2011 (C= A - B)	770.000,00
D	Valor médio anual fixado c/ folha de pagamento em 2011 (D = C x 13,13)	R$ 10.110.100,00
E	Impacto em 2011 c/ Plano de Cargos e Salários da saúde	R$ 62.387,36

F	Gasto anual fixado com folha de pagamento dos servidores públicos em 2011 (F = D + E)	R$ 10.172.487,38
G	Gasto anual fixado com agentes políticos em 2011 (prefeito, vice-prefeito e secretários)	R$ 449.447,79
H	Gasto anual fixado c/ folha de pagamento dos servidores públicos em 2011 (exceto agentes políticos) (H = F – G)	R$9.723.039,59
I	Reajuste pelo INPC/IBGE 2010	6,47%
J	Gasto anual reajustado c/ folha de pagamento dos agentes políticos em 2011 (J = G X I)	R$ 478.527,06
K	Impacto orçamentário-financeiro em 2011 (K = J – G)	R$ 29.079,27

Luz (MG), 21 de janeiro de 2011.

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI

ANEXO II DA LEI Nº. 1.891/11 DE 21//01/2011

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), conforme Lei nº. 1.891/2011 de 21/1/2011 tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz – MG, 21 de janeiro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F7D5D75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXO DO DECRETO Nº 2.618/2011

TABELA DE SERVIÇOS E TAXAS REAJUSTADAS EM 03/01/2011.

ALIQUOTAS FIXAS DE ISSQN – AUTONOMO – PROFISSIONAIS LIBERAIS CASOS DISPOSTOS NO ART. 151, § 1º.	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$/ANO
Atividades que exijam formação em nível superior, exercidas em caráter temporário ou por trabalho pessoal do próprio contribuinte.	166,98
Atividades que exijam formação em nível técnico, exercidas em caráter temporário ou por trabalho pessoal do próprio contribuinte.	111,32
Atividades que não exijam formação escolar específica, exercidas em caráter temporário ou por trabalho pessoal do próprio contribuinte.	38,96

ANEXO III - Tabela para Cobrança da Taxa de manutenção de Esgoto	
Especificação do Imóvel	R$/Ano
Edificado	26,72
Não Edificado	7,24

ANEXO IV - Tabela para Cobrança da Taxa de Limpeza Publica	
Discriminação	Por metro linear de testada
Imóveis não edificados	2,12
Residenciais	3,90
Comerciais	5,79
Serviços	5,79
Indústria	7,24
Hospitais e congêneres	7,24

Agropecuárias	7,24

ANEXO V - Tabela para Cobrança da Taxa de Conservação de vias e logradouros	
Discriminação	Por metro linear de testada
Imóveis não edificados	2,00
Imóveis edificados	2,00

ANEXO VI - Tabela para Cobrança da Taxa de Serviços Diversos	
Descrição do Serviço	R$
I. Numeração e Renumeração de Prédios	
a) Numeração e renumeração (por unidade)	8,91
II. Alinhamento e Nivelamento	
a) Alinhamento (por metro linear)	3,34
b) Nivelamento (por metro linear)	5,01
c) Nivelamento (por m²)	1,11
III. Liberação de bens apreendidos ou depositados	
a) Veículos (por unidade)	222,64
b) Animais (por unidade)	222,64
c) Mercadorias por lote – multa mínima	222,64
d) Mercadorias por lote – multa máxima	445,29
IV. Ligação de esgoto	
a) Vias pavimentadas	162,71
b) Vias não pavimentadas	81,34
V. Rendas de cemitérios (ver outra tabela)	

ANEXO VII - Tabela para Cobrança da Taxa de Expediente	
Atividade	R$
I. Protocolo para expedição, anotação ou transferência de alvará, certidão, ou inscrição para qualquer finalidade.	3,83
II. Fotocópias e emissão de listagens (por folha).	0,17
III. Fornecimento de cópias de plantas, diagramas e outros documentos do Arquivo Público Municipal.	6,23
a) cópia de plantas e diagramas (por m²)	0,56
b) outros documentos (por folha)	0,17
IV. Baixas de qualquer natureza, em lançamentos e regime.	3,83
V. Emissão de certidão e declaração	23,01
VI. Expediente para emissão de DAM's	3,83
V. Emissão de notas avulsas de prestação de serviços.	4,45

ANEXO VIII - Tabela para Cobrança das Taxas de Licença para Localização e de Fiscalização de Funcionamento, Renovação e Inicial.			
Atividade	R$ POR	R$	
		MÊS	ANO
1. Indústrias (por m²)	m²		3,19
2. Indústrias de pequeno porte	m²		1,59
3. Comerciais (por m²)			
Todos	m²		1,27
4. Prestação de Serviços (por m²)	m²		1,60
5. Hotéis, motéis, pensões, etc...			
5.1. Até 10 quartos	Fixo		75,47
5.2. de 11 a 20 quartos	Fixo		94,33
5.3. por apartamento			20,04
6. Representação comercial	Fixo		64,33
7. profissionais autônomos localizados	Fixa		80,40
8. Estabelecimentos bancários	Fixa		643,36
9. Posto de revenda de derivados do Petróleo	Fixa		402,08
10. Salões de beleza (por cadeira)			17,07
11. Escola de qualquer grau (por sala)			30,75
12. Laboratório de Analises clinicas	Fixa		96,48
13. Boates, salão de dança, etc	Fixa		109,61
14. Empreiteira, incorporadora, etc...	Fixa		160,82
15. Demais atividades sujeitas a Taxa de licença	Fixa		112,59
16. Florestamento e Reflorestamento	Fixa		353,73
17. Extração de areia, pedras ou similares.	Fixa		353,73
18. Posto de Atendimento Bancário	Fixa		321,66
19. Licença ambiental	Fixa		178,12

20. Prorrogação de Horário de Funcionamento			
a) Boates, clubes ou similares;	Fixa		81,51
b) Bares, lanchonetes, etc...	Fixa		38,96

ANEXO IX - Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Comercio Eventual, ocupação de vias			
Especificação	R$		
	DIA	MÊS	ANO
I. Feirantes	27,83	100,19	166,98
II. Veículos			
a) Carro de Passeio e Mini Van	27,83	100,19	166,98
b) Caminhão e ônibus	38,96	122,45	189,25
c) Utilitários	33,40	111,32	178,12
III. Barracas, quiosques e reboques	27,83	100,19	166,98
IV. Circos e parques de diversões	66,79	-	-
V. Ambulante	27,83	100,19	166,98
VI. Trenzinho da alegria	66,79	-	-
VII – Utilização de Praças e logradouros Públicos em eventos particulares.	16,70	-	-
VII - Taxista	-	-	50,09

ANEXO X - Tabela para Cobrança da Taxa de Licenças diversas, Execução de Arruamentos, Loteamentos e Obras		
Atividade	VALOR	
	POR	R$
I. Aprovação de projetos:		0,56
Construção ou acréscimo.	m²	0,56
II. Arruamentos e loteamentos.	m²	0,06
Excluída a área destinada a vias e logradouros públicos	m²	0,06
III. Demolições.	m²	0,56
IV. Aprovação de Desmembramentos de terrenos.	Fixa	23,01
V. Aprovação de Remembramento de terrenos. (fusão)	Fixa	23,01
VI. Legalização de construções não licenciadas.	m²	0,56

ANEXO XI - Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Publicidade			
Atividade	R$		
	DIA	MÊS	ANO
I. Publicidade afixada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros (por unidade).	0,17	4,45	46,76
II. Publicidade sonora em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade (por veículo).	33,40	100,19	244,91
III. Publicidade colocada em “outdoors”, luminosos, muros, placas, painéis e outros dispositivos visíveis em quaisquer vias ou logradouros públicos (por publicidade).	4,45	66,79	200,38
IV. Outros tipos de publicidade não prevista nos itens anteriores (por publicidade).	0,17	4,45	46,76

ANEXO XII - Tabela de Alíquotas para Cobrança da Contribuição de Iluminação Publica	
FAIXAS DE CONSUMO (kWh)	ALIQUOTA (%)
- até 30 kWh	isento
- de 31 até 50 KWh	1,50
- de 51 até 100 KWh	3,00
- de 101 até 200 KWh	4,50
- de 201 até 500 KWh	7,50
- acima de 500 KWh	10,00

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:74C3456F

